



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 477

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 08 de novembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
PORTARIA Nº 183/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023	1
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1	
PORTARIA Nº 49/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023	..1
PORTARIA Nº 50 /2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023	..2
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2	
PORTARIA Nº 050/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023	..2
PORTARIA Nº 051/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023	..2
PORTARIA Nº 052/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023	..3
PORTARIA Nº 053/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023	...3
PORTARIA Nº 054/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023	...3
PORTARIA Nº 055/2023 DE 26 DE OUTURO DE 20233
PORTARIA Nº 056/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO4	
PORTARIA Nº 39/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023	..4
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4	
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/20225
EXTRATO DE CONTRATO 286/20235

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 183/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para participar do “III ENCONTRO DE MULHERES MUNICIPALISTAS DO TOCANTINS e na CARAVANA FEDERATIVA TOCANTINS”, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (2 e 1/2) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1125,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 49/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **III Encontro Mulheres Municipalista** do Tocantins nos períodos de 08 e 09 de Novembro de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e ½ no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 525,00 (Quinhentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 50 /2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar do **III Encontro Mulheres Municipalista** do Tocantins nos períodos de 08, 09 e **da quarta Edição da Caravana Federativa** no período de 10 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias e ½ no valor de R\$ 1.125,00 (Mil Cento Vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 1.125,00 (Mil Cento Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 050/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CIRIO PIRES DE BRITO**, Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde. No período 12 e 13 de Setembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 051/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JEANE SALDANHA DA SILVA**, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar da solicitação de medicamentos ao fundo municipal de saúde. No período 20 e 21 de Setembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 052/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SUELENE PEREIRA ARAUJO, Técnica de Enfermagem na sala de vacina a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Oficina de microplanejamento e ação de multivacinação. No período de 26 e 27 de Setembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 053/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para tratar com fornecedores assuntos

relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 18 de Outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), totalizando um total de R\$225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 054/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde. No período de 24 a 26 de Outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de 280,00 reais (Duzentos e Oitenta reais) e ½ no valor de R\$140,00 (Cento e Quarenta Reais), totalizando um total de R\$700,00 (Setecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 055/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) PAULA MASCARENHAS MOTA, Farmacêutico a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da Conferencia Estadual com o tema: Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade. No período de 26 e 27 de Outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diário valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 056/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para capacitação em “ Vigilância Laboratorial dos Vetores das Arboviroses” . No período de 07 a 09 de Novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de 300,00 reais (Trezentos reais) e ½ no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 39/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), a Servidora **EDNAURA ALVES COSTA**, matrícula 059, CPF: 807.389.311-87, RG: 022.732 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereadora**, para viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de participar do III Encontro de Mulheres Municipalistas do Tocantins nos dias 08 de novembro, às 19h e 09 de novembro, a partir das 08h30 no Auditório da ATM, em Palmas, Plano Diretor Sul. Evento promovido pela Associação Tocantinense de Municípios (ATM). Com o tema “Mais Mulheres na Política, ganha o Estado, ganha os Municípios”, sendo o objetivo de proporcionar espaços de discussão em torno do fortalecimento da participação de mulheres na política e nos cargos de poder, o público-alvo com a novidade nesta edição para a participação de vereadoras do Estado do Tocantins. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2022

Extrato do sexto termo aditivo de prazo do contrato 054/2022 Processo nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, pessoa jurídica Contratada: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83, estabelecida Q QNA 53, SALA 102. CEP: 72.110-530, TAGUATINGA NORTE.

Brasília-DF Objeto do Contrato: serviço de execução de obra construção civil, para a **construção do parque de exposição agropecuária da edificação do tipo tateral**. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 27 de Setembro de 2023 até 27 de Dezembro de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 286/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: GENILDA RODRIGUES SANTOS, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 1.077.953, inscrito(a) no CPF sob o n.º 995.529.731-04, residente e domiciliado na Avenida Gentil Noleto, s/nº, centro, esta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 2.460 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), dividido em 2 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: De 07 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.